



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

*Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 3724-1177*

**CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES**

*camara@marolnet.com.br*

15-05-1980

## **PORTARIA N.º 022/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

**Artigo 1.º** - Fica exonerado o Servidor **Marcos Rogério Bolsanelo**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-ES sob o n.º 8017 que ocupa o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, em 30 de dezembro de 2004.

  
**MAURICIO COLATTO**  
Presidente

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 30 / 12 / 2004

  
SERVIDOR

*Katia Aparecida Lunz*  
Assessor Técnico  
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 30 / 12 / 2004

  
SERVIDOR

*Rosinei Zerbone Magnago*  
Escriturário  
Mat. n.º 160